

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 3012/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o requerimento encaminhado pelo Promotor de Justiça Eny Marcos Vieira Pontes, datado de 06/08/2024, constante no procedimento de gestão administrativa nº 19.21.0167.0023917/2024-70,

RE S O L V E

REVOGAR a Portaria PGJ nº 2509/2024, que concedeu 02 (dois) dias de licenças compensatórias ao Promotor de Justiça **ENY MARCOS VIEIRA PONTES**, titular da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, no período de 23 a 24 de julho de 2024, ficando as licença compensatória, referentes aos plantões ministeriais realizados em 25 e 27 de abril de 2021, para usufruto em data oportuna.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 23/07/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 06 de agosto de 2024.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 06/08/2024, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_aceso_externo=0 informando o código verificador **0809182** e o código CRC **5A2A0DF7**.

